

SESi

**20
25**

**RELATÓRIO DE
CONTROLE INTERNO**

EXERCÍCIO 2025

Sumário

03

Sumário Executivo

04

Governança e Cultura

- Relacionamento com Órgãos de Controle Externo
- Prestação de Contas e Relatório de Gestão

06

Tecnologia da Informação

- Segurança da Informação
- Programa de Governança e Informação de Dados

12

Gestão de Riscos

16

Programa de Compliance e Integridade

27

Políticas, Normativos e Procedimentos

29

Competências e Treinamentos

Sumário Executivo

O presente Relatório de Controle Interno do Serviço Social da Indústria - Departamento Regional de Rondônia, tem como objetivo apresentar as atividades desenvolvidas no âmbito estadual durante ao longo do exercício de 2025, compreendendo o período de janeiro a dezembro. As informações coletadas no âmbito do Departamento Regional foram consolidadas com o objetivo de **prestar contas e dar transparência** à sociedade e aos órgãos de controle da Administração Pública Federal. O relatório apresenta as atividades realizadas para assegurar a eficiência dos controles internos, bem como evidencia as demais ações adotadas que contribuíram para o fortalecimento da **Governança Corporativa, da Gestão de Riscos e do Programa de Compliance e Integridade**.

A alta Administração da instituição se compromete fortemente com os objetivos e com o Programa de Governança em Compliance/Integridade, o que se materializa através de sua constante participação na disseminação da cultura de conformidade, mantendo a observância quanto ao cumprimento dos procedimentos e controles estabelecidos em seu Código de Conduta Ética.

Até o quarto trimestre, o Departamento Regional desenvolveu uma série de atividades voltadas ao fortalecimento e aprimoramento da gestão, evidenciando seu compromisso com a transparência, a ética e os pilares do Programa de Governança Corporativa e Compliance. Tais ações envolveram a implementação de mecanismos e procedimentos internos, além da aplicação efetiva dos Códigos de Conduta e Ética, com o objetivo de identificar e corrigir eventuais desvios.



O Programa de Governança Corporativa, da Gestão de Riscos e do Programa de Compliance possui ao todo 09 pilares, sendo: **Suporte da Alta Administração, Avaliação de Riscos, Código de Ética, Controles Internos, Investigações Internas, Due Diligence, Comunicação e Treinamento, Auditoria Interna e Monitoramento.**

É importante destacar, o apoio da Superintendência de Compliance e Integridade/DN, seja através de projetos, seja por meio da Rede Colaborativa de Compliance, contribuindo para a maturidade do mesmo.

O objetivo final das atividades que aqui se apresentam é disseminar de forma coletiva a cultura e as práticas de Compliance, de forma a proporcionar que o SESI Departamento Regional de Rondônia, possa desenvolver em suas estruturas os mecanismos que estimulem os pilares do Compliance, observadas as singularidades do modelo organizacional da entidade.

Governança e Cultura

• Relacionamento com Órgãos de Controle Externo

Nos trimestres as diretrizes demandadas pelo Departamento Nacional ao Departamento Regional, voltadas às demandas do Tribunal de Contas da União - TCU se materializaram através das seguintes atividades:

→ O Regional atendeu as demandas referentes a **Fiscalização Contínua do Sistema S**, publicando na plataforma eletrônica do TCU, as informações acerca de Receitas, Despesas, Transferências de Recursos, Licitações, Contratos, Recursos Humanos, Plano de Cargos e Salários e Plano de Contas, relativas ao primeiro trimestre de 2025.

→ Ainda no período recebemos, ofício de Requisição nº 13-31/2025 de 20/03/2025 TCU contendo cronograma de entrega das informações: Receitas, Despesas, Transferências de Recursos, Licitações, Contratos, Recursos Humanos, Plano de Cargos e Salários e Plano de Contas, relativas ao cronograma com as datas das entregas das informações para o exercício 2025.

- **Prestação de Contas e Relatório de Gestão**

Conforme a Instrução Normativa 084/2020 e Decisão Normativa 187, que regulamentam as prestações de contas, somadas às diretrizes do Departamento Nacional, o Departamento Regional de Rondônia elaborou o Relatório de Gestão em formato de relato integrado e Prestação de Contas exercício 2023, submetendo à aprovação do Conselho Regional do Sesi o qual foi aprovado através da resolução nº 002/2024, em 26/01/2024.

Para a realização da entrega, registra-se o apoio do Departamento Nacional, através da disponibilização de um plano de ação com reuniões periódicas por meio de videoconferência bem como o acompanhamento sistematizado para a construção do relato integrado.

Registra-se também que a prestação de contas e Relatório de Gestão foram encaminhadas para aprovação do Conselho Nacional do Sesi no prazo estabelecido no plano de ação coordenado pelo Departamento Nacional.

Em consonância com as práticas de transparência, os seguintes documentos foram divulgados no Portal da Transparência:

- ➔ Relato Integrado exercício 2024;
- ➔ Relatório de Auditores independentes 2024;
- ➔ Demonstração contábeis 2024:



- Balanço Patrimonial;
- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Demonstrações das Variações Patrimoniais;
- Demonstrações de Fluxo de Caixa;
- Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Notas Explicativas.

Tecnologia da Informação

• Segurança da Informação

A segurança cibernética é um pilar fundamental no SESI/DR/RO tem sido um pilar fundamental para a instituição, especialmente diante do aumento da digitalização de processos. A equipe de TI atua constante na revisão de procedimentos e rotinas de segurança, reforçando a proteção de sistemas e dados institucionais.

No quarto trimestre de 2025, continuamos com o fortalecimento das medidas de segurança da informação implementadas em 2024. Mantendo atualizada a adoção da autenticação multifator (MFA) para todos os usuários corporativos, garantindo um nível adicional de proteção contra acessos indevidos.

Foram implantados também Firewall NGFW nos links de internet que atendem aos laboratórios educacionais de todas as unidades SESI, visando o fortalecimento da segurança cibernética, trazendo melhor desempenho e confiabilidade, tanto para o corpo docente quanto para os alunos.

Em um processo contínuo de aprimoramento da segurança da informação, ações foram implementadas para fortalecer controles, mitigar riscos e assegurar a conformidade com normas e legislações vigentes. Como parte desse esforço, também foram realizadas reanálise dos níveis de acesso aos sistemas, a atualização de logs dos sistemas operacionais, servidores e estações de trabalho, além da elaboração de documentação técnica para embasar decisões estratégicas. Tais iniciativas asseguram a integridade, confidencialidade e disponibilidade dos serviços e informações, garantindo a aderência ao Marco Civil da Internet e à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

No contexto dos sistemas institucionais, foram realizadas atualizações de rotina no RM/SGE (Educacional) para correção de erros e melhorias, com finalidade de melhorar o desempenho do sistema RM/SGE, foi realizada efetuada a mudança do servidor de aplicação garantindo melhor desempenho, bem como, foi realizada a atualização de versão com intuito de melhorar o desempenho da aplicação. Entre outras ações está em processo de implementação da Secretaria Digital SESI.

 No sistema Protheus, foi realizado o processo de atualização de versão, migração do servidor de banco de dados, bem como, mudança de servidor de aplicação mantendo o sistema atualizado e melhorando o desempenho do mesmo.

Outra iniciativa relevante foi a aquisição de equipamentos para atender demandas de melhoria continua do parque computacional. Configuração e ajustes para implantação do sistema de telefonia.

Adicionalmente, foi implantado o gerenciamento de cookies no portal SESI, considerando demanda oriunda do LGPD visando a gestão de dados de análise de publicidade de anúncios. Regularmente é realizada a atualização do portal da transparência, onde tais informações são ajustadas de acordo com as demandas oriundas de mudanças definidas a partir de normas definidas pelo Tribunal de contas da União.

Outrossim, foi implementado o sistema GLPI para gestão de abertura e fechamento de chamados, com finalidade de auxiliar no controle das demandas realizadas, tanto pela área de TI, como pelas demais áreas facilitando a emissão de relatórios de gestão para análise de indicadores das áreas no SESI/DR/RO. O sistema está implementado e contribuindo para uma gestão mais eficiente dos atendimentos realizados pelas áreas.

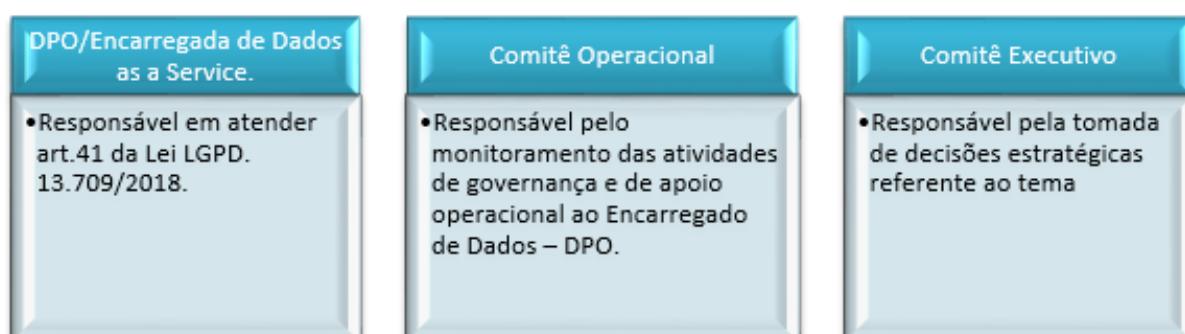
Essas ações reforçam o compromisso do SESI/DR/RO com a melhoria continua da segurança das informações eficiênciam para suas operações



- Programa de Governança e Informação de Dados

O Departamento Regional de Rondônia está adequado a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Há um programa de Governança em Privacidade de Dados estruturado, que atua de modo a garantir observância a legislação vigente bem como tratar adequadamente as demandas dos cidadãos em relação aos seus dados pessoais.

O Programa de Governança em Privacidade de Dados, está estruturado conforme abaixo:



Ressaltamos que o Comitê Operacional de Privacidade de Dados foi constituído de forma multidisciplinar, através de portaria, com a participação de colaboradores da Diretoria Jurídica, Coordenação do Recursos Humanos, Coordenação do Escritório Executivo, Coordenação da Tecnologia da Informação e Assessoria Compliance, com objetivo de, através de seu viés operacional, assegurar o cumprimento e execução das políticas e procedimentos do Programa de Governança.

O Comitê Operacional em conjunto com a DPO/encarregada de Dados, mantém agenda com diversas ações e atividades relevantes a manutenção do programa de Governança, bem como na resolução de demandas abertas por titulares de dados através do portal de privacidade link. <https://portal.fiero.org.br/portal-privacidade>. A agenda do Comitê Operacional em conjunto com a DPO/Encarregada de Dados, prevê a continuidade das ações preventivas de monitoramento do programa de Governança bem como a publicação de normativos internos, cards informativos, treinamentos à força de trabalho visando a conformidade do Regional no cumprimento da Lei. O Programa em Governança de Privacidade de Dados contém um arcabouço de documentos que sustentam o programa como: políticas, cartilha, procedimentos e fluxos.

No decorrer dos trimestres, o Comitê Operacional promoveu agendas que ampliaram os debates, bem como atuaram junto a DPO/Encarregada de Dados na estruturação de treinamentos à força de trabalho, bem como na resolução de demandas abertas por titulares de dados.

As agendas do Comitê dão continuidade das ações preventivas de monitoramento do programa de Governança bem como a publicação de normativos internos e organização de novos treinamentos visando a conformidade do Departamento Regional.

No segundo trimestre, o Comitê Operacional, em conjunto com a DPO/Encarregada de Proteção de Dados, deu continuidade às ações previstas no cronograma estratégico. Como parte dessas iniciativas, foi encaminhado o link do vídeo educativo intitulado '**Apresentação LGPD – Pais e Mestres**', com a recomendação de que seu conteúdo seja exibido na reunião de pais.

O material aborda, de forma didática, a importância do uso adequado de senhas e a promoção da responsabilidade digital no ambiente escolar, sendo uma ferramenta fundamental para o fortalecimento da cultura de proteção de dados entre famílias e comunidade escolar. Ressaltamos a relevância da sua exibição como parte das ações contínuas de conscientização e incentivo às boas práticas no uso das tecnologias educacionais, alinhadas aos princípios da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

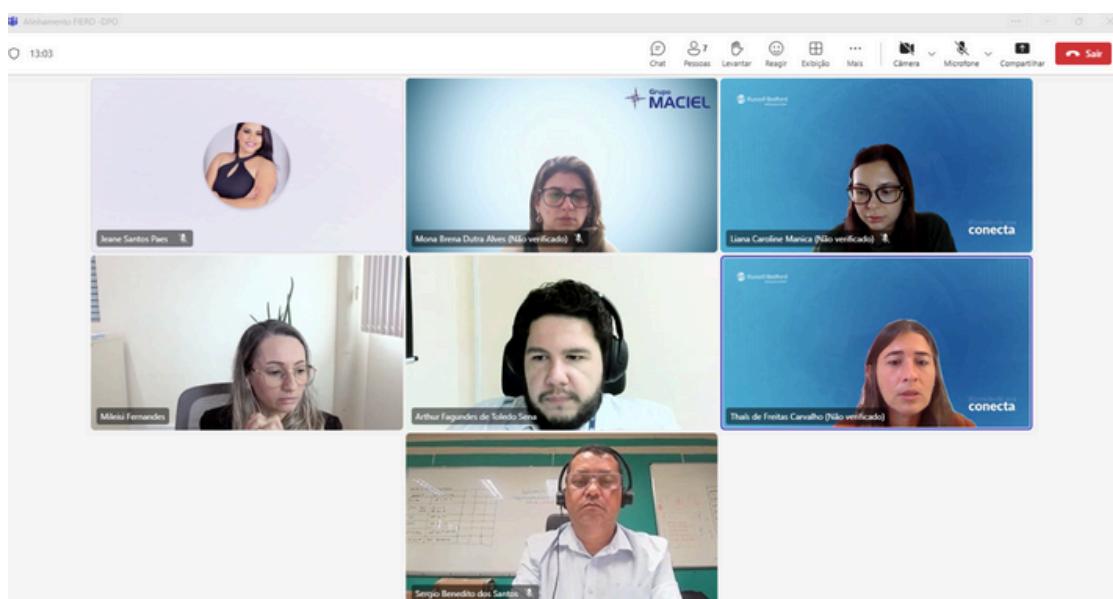
Ainda no segundo trimestre, em atendimento à solicitação de material orientativo sobre o uso das redes sociais por professores e alunos, a DPO/Encarregada de Proteção de Dados elaborou e submeteu ao Comitê Operacional, para validação, a cartilha educativa intitulada '**Uso de Redes Sociais**'. A iniciativa visa assegurar o cumprimento do cronograma de ações previsto para o terceiro trimestre, reforçando o compromisso institucional com a promoção de boas práticas digitais e a conscientização da comunidade escolar quanto ao uso seguro, ético e responsável dessas plataformas.

O material tem como finalidade oferecer diretrizes claras, práticas e acessíveis para o uso consciente, ético e seguro das plataformas digitais, contribuindo para a formação de uma cultura de responsabilidade no ambiente virtual. A iniciativa reforça o compromisso institucional com a promoção da cidadania digital, a integridade no uso das tecnologias educacionais e a prevenção de condutas inadequadas no meio digital.

No terceiro trimestre O Comitê Operacional deu continuidade a recomendação de ampla divulgação da cartilha sobre o programa de governança e privacidade de dados das entidades. O material deve ser compartilhado com pais e professores que utilizam redes sociais, integrando-se às ações educativas de proteção de dados pessoais e promoção de boas práticas no ambiente escolar. Também foi disponibilizado o vídeo institucional “Apresentação LGPD – Pais e Mestres”, para exibição nas reuniões de pais e mestres realizadas pela área de Educação. APRESENTAÇÃO LGPD - Pais e Mestres.

Ambos os materiais devem ser exibidos e disponibilizados de forma recorrente, a fim de reforçar a conscientização e consolidar a cultura de governança e proteção de dados. É importante que também sejam utilizados no acolhimento de novos mestres e alunos, garantindo que todos iniciem suas atividades alinhados às diretrizes de governança e de boas práticas digitais.

No terceiro trimestre, o Comitê recebeu demandas das unidades relacionadas à LGPD, que foram conduzidas em conjunto com a DPO para garantir a adequação e conformidade na entrega das solicitações recebidas.



No mesmo período, identificou a necessidade de elaborar material de divulgação e conscientização sobre as práticas de tela limpa, mesa limpa e descarte adequado de documentos. O conteúdo encontra-se em desenvolvimento, com divulgação prevista para o quarto trimestre, visando fortalecer a governança e consolidar a cultura de proteção de dados.

No que se refere à disseminação da cultura, ao longo dos 4º trimestres foram mantidas ações contínuas de educação e conscientização dos colaboradores, com ênfase na proteção de dados pessoais. Nesse contexto, foram divulgados, via e-mail institucional, conteúdos educativos em formato de pílulas de conhecimento sobre os Princípios da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), enviados de forma periódica ao longo dos trimestres, abordando os seguintes temas:

- ➡ Pílulas de conhecimento - Princípios I LGPD
- ➡ Mesa Limpa Tela Limpa
- ➡ Direito dos Titulares

Para o quarto trimestre, foi realizado um quiz direcionado aos colaboradores, com link de acesso a perguntas relacionadas à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

A iniciativa teve como objetivo avaliar o nível de conhecimento adquirido a partir das pílulas de aprendizagem já disponibilizadas, bem como identificar oportunidades de nivelamento das ações de governança e de fortalecimento da cultura de proteção de dados pessoais na instituição.

Os registros de participação no quiz subsidiam as análises internas, permitindo ao Comitê de Privacidade identificar os setores com maior nível de engajamento, bem como mapear oportunidades de melhoria e direcionamento de ações futuras.

Do total de 137 respostas registradas. A participação dos colaboradores alcançou 28% força de trabalho, resultado significativamente abaixo da meta estipulada de 80%.

Diante do cenário atual, que apresenta uma taxa de adesão de 28%, foram desenvolvidas estratégias mais robustas de comunicação, engajamento e governança, com o objetivo de ampliar a participação dos colaboradores nas próximas ações, tais como:

I. Estratégias de Comunicação

II. Reforçar a divulgação em múltiplos canais: e-mail, intranet, grupos internos, murais, reuniões.

III. Utilizar mensagens mais diretas destacando a relevância do tema e prioridade institucional.

IV. Manter a adoção de campanhas visuais e dinâmicas, com lembretes periódicos.

V. Engajamento e Incentivo

VI. Estabelecer prazos claros e reforçar o caráter obrigatório na participação das ações de capacitação.

VII. Avaliar a vinculação de participação a metas formais de capacitação obrigatória.

O desempenho no quiz foi elevado, com média de 91% de acertos, superando a meta estabelecida de 80%. Os resultados evidenciam sólido domínio dos principais conceitos da LGPD entre os colaboradores que participaram da ação. Por outro lado, em comparação à taxa de adesão de 28%, observa-se que, embora a participação tenha sido limitada, os respondentes demonstraram elevado nível de conhecimento, indicando efetividade das pílulas de aprendizagem para o público alcançado.

Destacam-se os excelentes níveis de compreensão sobre os temas: dados pessoais, descarte de dados, princípios da LGPD, papel do DPO, medidas de segurança e políticas internas.

Gestão de Riscos

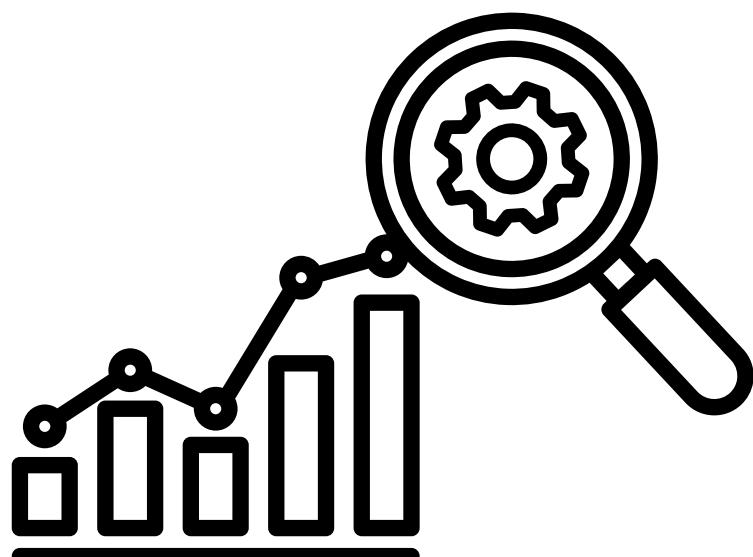
A Gestão de Riscos no SENAI-RO foi implantada em 2021, com base na metodologia internacional ISO 31.000, com o objetivo de desenvolver uma cultura proativa voltada à proteção e à geração de valor para a organização em todos os níveis. A metodologia adotada conta com a aprovação da Alta Direção e está integrada a todas as atividades do SENAI-RO, incluindo os processos de tomada de decisão em todos os níveis hierárquicos.

A arquitetura da Gestão de Riscos implementada no SENAI-RO, foi definida para o eficaz gerenciamento de riscos e com o objetivo de reduzir e a materialização de eventos que impactem negativamente a missão da entidade.

Os processos da gestão de riscos seguem uma abordagem estrutural inspirada na norma ISO 31000:



O Departamento Regional (por meio de aporte financeiro do CN/SESI/CNI/SUCOM-DN) conta com um software de Gestão de Riscos para auxiliar no monitoramento e acompanhamento dos riscos da entidade.



Com a utilização do software é possível acompanhar os gestores das diversas áreas de negócios, a visualização dos desafios a serem ultrapassados para atingir os objetivos da instituição, permitido uma tomada de decisões baseadas em dados e prevendo ações futuras.

A equipe de Assessoria Compliance desempenha um papel estratégico e essencial no fortalecimento da Gestão de Riscos, atuando de forma continua por meio de agendas semanais e mensais previamente estruturadas. Esse trabalho é realizado em parceria com os pontos focais das áreas e unidades operacionais, promovendo um ambiente colaborativo para esclarecimento de dúvidas operacionais e alinhamento de boas práticas.

Nessas interações, também são apresentadas e exploradas as funcionalidades da plataforma de gestão de riscos, com foco na otimização dos processos, no aumento da eficiência e na disseminação da cultura de integridade e prevenção em todos os níveis da organização.

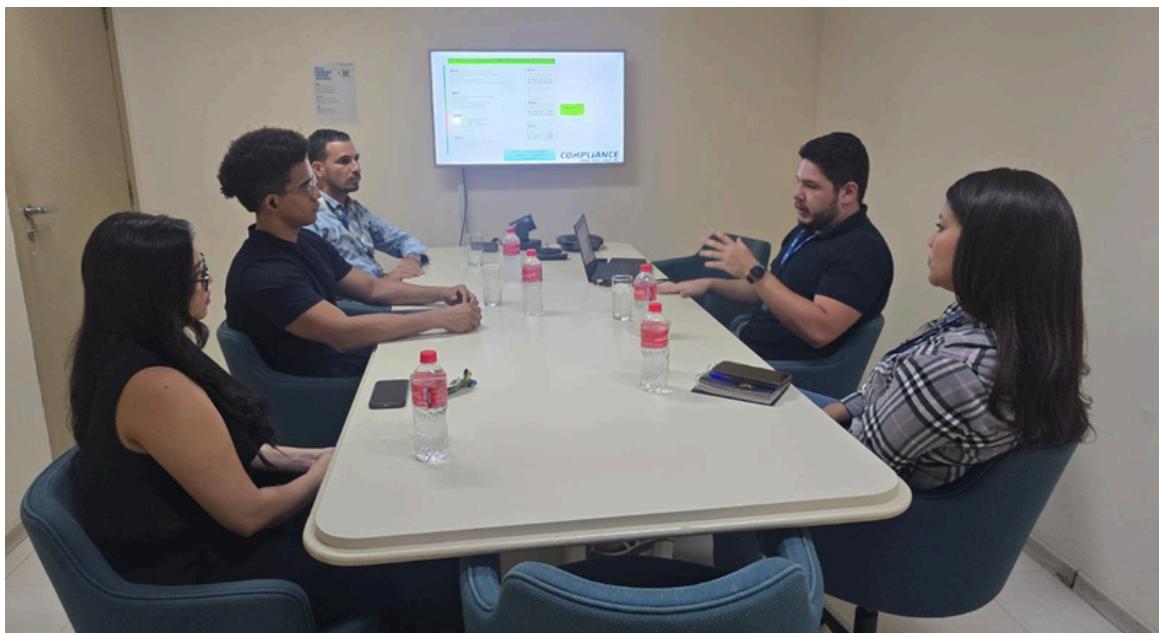


No terceiro trimestre, a Assessoria de Compliance da Federação das Indústrias do Estado de Rondônia FIERO, SESI, SENAI e IEL, receberam a equipe da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia (SEPOG) para uma reunião técnica voltada ao compartilhamento de boas práticas em gestão de riscos.

O encontro foi realizado na Casa da Indústria, em Porto Velho. A apresentação das ações de Compliance desenvolvidas pela FIERO, SESI, SENAI e IEL foi conduzida pelo assessor Arthur Fagundes e pela analista Jeane Paes. Durante a exposição, foram detalhadas as principais iniciativas e práticas adotadas no âmbito da governança e integridade com foco em gestão de risco, direcionadas aos senhores Nadicleiton Silva Soares, gerente de Almoxarifado, Patrimônio e Logística (GEAPL), e Láion Tiago Tobias de Oliveira, gerente de Risco e Compliance. Ambos integram a Comissão do Programa de Integridade (PROIN) da SEPOG.

O encontro teve como objetivo fortalecer o diálogo entre instituições públicas e privadas com programas de integridade, promovendo a troca de experiências e ressaltando a importância da cooperação entre os setores. A iniciativa permitiu compartilhar as boas práticas em gestão de riscos desenvolvidas pelas FIERO, SESI, SENAI e IEL, contribuindo para o aprimoramento contínuo do setor público.

Nadicleiton Soares, representante da SEPOG, destacou que o encontro fortaleceu a troca de experiências, alinhou diretrizes para mitigação de riscos e abriu perspectivas para parcerias estratégicas em integridade e gestão pública. Ressaltou ainda a relevância da transparência, do uso responsável dos recursos e do fortalecimento da cultura ética como pilares da confiança institucional.



Programa de Compliance e Integridade

A implantação do Programa de Governança Corporativa e Compliance, ocorreu em atendimento a resolução nº 049/2019 (SENAI), e está pautado nas melhores práticas de Governança Corporativa visando assim o atendimento ao artigo 57 e seus incisos do Decreto 11.129/2022, que regulamenta a Lei 12.846/2013. O SESI/RO prioriza a atuação orientada pela ética, integridade e transparência, para garantir a conformidade dos processos e o aprimoramento contínuo dos mecanismos de **Prevenção, Detecção e Correção**, que impeçam a ocorrência de desvios éticos.

A Assessoria Compliance busca difundir e manter a gestão dos negócios aderentes às leis, às normas, às políticas e aos procedimentos, de forma a mitigar os riscos inerentes ao conjunto de práticas e comportamentos exercidos na rotina das entidades.

Desde sua constituição a Assessoria Compliance possui dentre seus objetivos, mitigar riscos e garantir a reputação organizacional assegurando o exercício das atividades de forma sustentável, em conformidade jurídica e em consonância com as normas aplicáveis e com padrões éticos e de integridade.

Neste contexto a Alta Administração se apresenta fortemente comprometida com os valores como ética, transparência, foco no cliente, foco nos resultados sustentáveis, senso de equipe e inovação, participando da disseminação da cultura de conformidade, mantendo a observância quanto ao cumprimento dos procedimentos e controles estabelecidos em seu Código de Conduta e Ética.



Para alcançar os objetivos a Assessoria Compliance tem como base 9 pilares do programa do Compliance, onde estes vêm sendo implementados e aperfeiçoados desde a criação da área:



A Assessoria de Compliance do Sistema FIERO mantém vínculo direto com a Presidência da Federação das Indústrias do Estado de Rondônia (FIERO), o que assegura sua independência, autonomia e efetividade na condução de suas atribuições.

Tal estrutura reforça o comprometimento institucional com a integridade, a ética e a conformidade, evidenciado pelo constante patrocínio da Alta Administração às ações de Compliance, bem como pela disseminação da cultura de integridade junto aos conselhos, colaboradores, clientes e parceiros.

No âmbito da governança corporativa, permanecem em pleno funcionamento os dois comitês internos instituídos pela Alta Administração: o **Comitê de Ética** e o **Comitê de Compliance**, ambos fundamentais para o fortalecimento do ambiente de conformidade institucional.

- **Comitê de Ética:**

Tem a responsabilidade de apurar as manifestações que configurem desrespeito ao Código de Conduta e Ética e às políticas institucionais que envolvam dirigentes, colaboradores, estagiários, representantes designados além de terceiros, bem como propor e aplicar as medidas cabíveis de acordo com os preceitos previstos na Política de Consequências da Instituição

- **Comitê de Compliance:**

O Comitê, foi instituído conforme prevê na Política de Compliance, para aconselhar, apoiar e identificar pontos de aprimoramento do Sistema de Gestão Compliance, tem por finalidade assegurar que os negócios da organização sejam conduzidos de forma Integra e ética, em conformidade com os parâmetros da Lei Anticorrupção brasileira e demais legislações, como o Código de Conduta e Ética, Política de Riscos e Controles Internos. O Comitê deverá seguir e respeitar os objetivos para os quais foi criado, mantendo-se fiel aos assuntos que lhe compete.

A assessoria Compliance atua realizando o monitoramento próximo das áreas da instituição, incluído suas atividades operacionais.

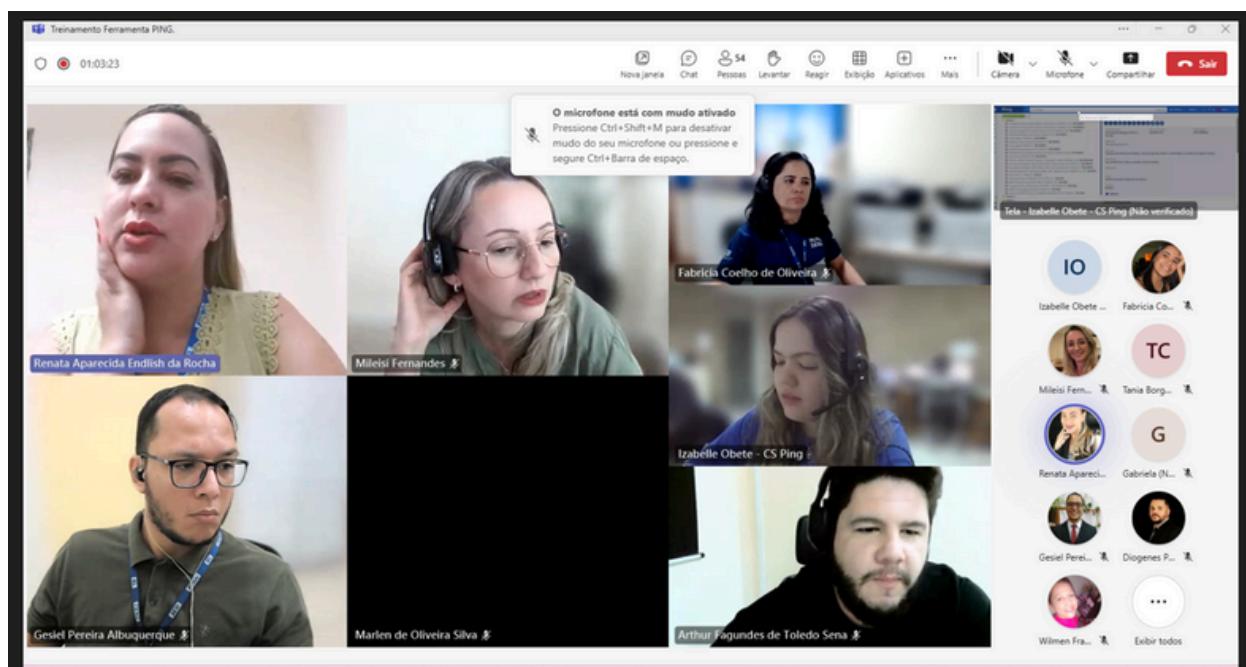
Exemplo maior disto é a participação do Compliance nos processos de aquisição da instituição: todas as aquisições realizadas sob a égide do Regulamento de Licitações e Contratos/Regulamento para Contratação e Alienação - RCA do Sesi tem passagem obrigatória pela Assessoria Compliance, que, de posse do processo físico ou digital, analisa a observância aos procedimentos, idoneidade de participantes, dentre outros aspectos, e, ao final, atestam a conformidade do processo ou orientam melhorias ou correções para obtenção da mesma com fundamento no Regulamento de Licitações e Contratos/Regulamento para Contratação e Alienação - RCA, procedimento de compras e política de Due Dilligence.

Nos trimestres a Assessoria Compliance emitiu 216 análises nos processos de contratações.

Visando aprimorar a eficiência e a segurança do processo de compras, no primeiro trimestre foi realizada uma reunião de alinhamento estratégico com o setor responsável. O encontro teve como objetivo central a implementação de um procedimento robusto de **due diligence**, ferramenta essencial para mitigar riscos, garantir a conformidade e otimizar a tomada de decisões nas aquisições da organização.

Dando continuidade às iniciativas de modernização e aprimoramento dos processos internos, no segundo trimestre foi realizado um alinhamento estratégico visando à implementação do sistema de acesso digital para os processos de compras. Essa ação tem como objetivo fortalecer a transparência, a rastreabilidade e a eficiência nas aquisições, promovendo maior controle, agilidade e segurança nas operações, em conformidade com as diretrizes de governança e compliance da instituição.

No terceiro trimestre, a Assessoria de Compliance participou de treinamento promovido pelo setor de Compras, no qual foi implantada a ferramenta **PING**. O sistema representa um marco na modernização dos processos, possibilitando fluxos mais inteligentes, ágeis e eficientes, orientados a resultados e a otimização de recursos.



Outro processo que está sob a responsabilidade da Assessoria Compliance, alinhada as diretrizes do Departamento Nacional, é o monitoramento da LAI. Em conformidade as exigências da LAI este regional, adequou seus canais de acesso à informação sendo “Responsável pelo Monitoramento”, portaria conjunta nº 016/2022, com o objetivo de avaliar os sistemas e processos de acesso à informação do SENAI/RO, desde o SAC-Serviços de Atendimento ao Cidadão até a atuação das instâncias recursais.

A participação da assessoria de compliance na elaboração do abrangente relatório de gestão do SENAI (ano base 2024) foi outro ponto relevante. Sua atuação ativa garantiu a conformidade com normas e regulamentos, fortalecendo a transparência e a integridade das informações apresentadas à sociedade.

Assessoria Compliance, participou da reunião online com a Rede Colaborativa/Superintendência Corporativa de Compliance-DN, que marcou o lançamento do guia de compliance e integridade, além de abordar outros temas relevantes para impulsionar o Programa de Compliance e Integridade no Sistema Indústria.



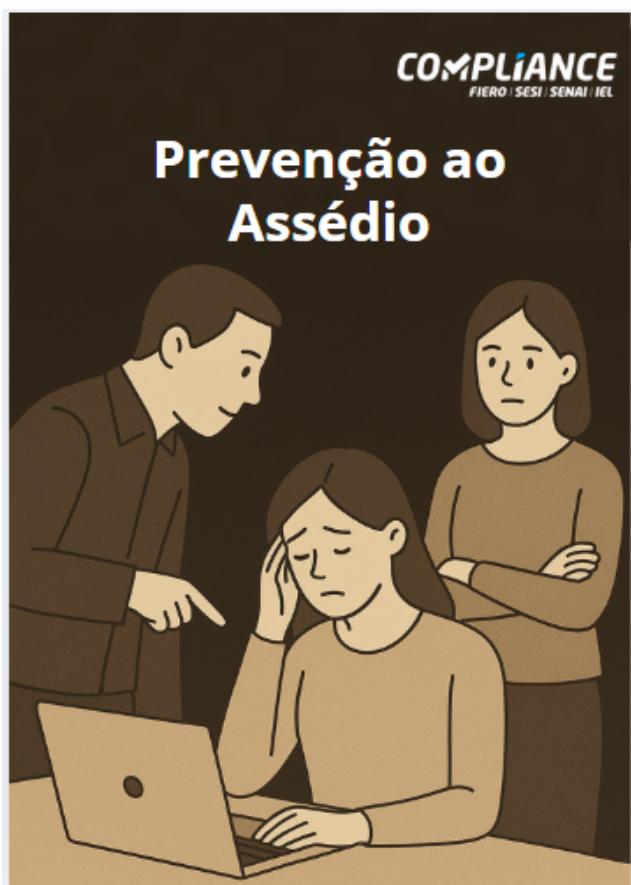


No primeiro trimestre, a Assessoria de Compliance do Regional, em seu compromisso com treinamentos, disseminação da cultura de Compliance e reforço ético junto aos funcionários, disponibilizou via e-mail vídeos em formato de pílulas de conhecimento sobre os "Princípios da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD".

Link: [Pílulas de conhecimento - Princípios II LGPD - FIERO.SESI.SENAI.IEL.mp4](#)



No período reportado, a Assessoria Compliance dedicou-se ao desenvolvimento de uma cartilha de prevenção de assédio moral, sexual e religioso com aprovação da alta direção. Este Material informativo tem como objetivo conscientizar os colaboradores, fornece orientações clara sobre o tema e apresentar os canais de denuncia disponíveis.



Atualmente, a cartilha encontra-se em fase de revisão pelo Departamento Jurídico, com expectativa de aprovação e lançamento no segundo semestre. A iniciativa integra o cronograma estratégico de aprimoramento institucional, reforçando o compromisso com a conformidade legal, a segurança jurídica e o alinhamento às diretrizes de governança, integridade e responsabilidade social da organização.

No mesmo período, a equipe de Compliance recebeu da Gerência de Engenharia, Infraestrutura e Manutenção a Instrução Normativa de Transporte para análise e deliberação. Em sinergia com esta Instrução Normativa, esta Assessoria elaborou o "Guia do Condutor FIERO/SESI/SENAI/IEL", que foi revisado pela equipe jurídica e aprovado pela alta direção. Em colaboração com o Recursos Humanos, o guia será amplamente divulgado nas unidades, direcionado aos colaboradores condutores atuais e futuros, contendo regras e dicas de condução segura.



O Regional se compromete com treinamentos e disseminação da cultura de Compliance, além de reforçar o compromisso com a ética perante seus funcionários. Por possuir unidades operacionais em várias cidades do estado, a equipe de **Compliance** realiza treinamento de forma virtual, com os gestores e técnicos voltadas para os temas dos pilares do Programa de **Compliance**. Além dos treinamentos, são realizadas ações de divulgação com o objetivo de disseminar a cultura de Compliance no Regional.

A assessoria de **Compliance** manteve participação nas reuniões on-line da Rede Colaborativa, promovidas pela Superintendência Corporativa de Compliance do DN.

Esta assessoria recebeu do departamento Nacional de treinamento de capacitação em validação dos atendimentos do programa Brasil Mais Produtivo para o ciclo 2º, onde foi abordado os fluxos de auditoria dos atendimentos B+P.

Sendo disponibilizados, acesso ao sistema SGT, check list e orientações dos itens a serem validados. Em 2025, foram realizados por esta assessoria 46 auditorias em atendimentos entre eles concluídos e em atendimentos aceitos/ execução.



- **Processos de Auditorias Brasil Mais Produtivo**

Esta Assessoria participou de treinamento de capacitação promovido pelo Departamento Nacional, voltado à validação dos atendimentos do Programa Brasil Mais Produtivo (B+P), referente ao 2º ciclo de execução. Na ocasião, foram detalhados os fluxos de auditoria aplicáveis aos atendimentos, bem como apresentados os critérios técnicos e operacionais a serem observados no processo de validação.

Para viabilizar a adequada execução das atividades, foram disponibilizados acesso ao sistema SGT, checklist padronizado e orientações específicas quanto aos itens passíveis de validação, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Departamento Nacional.

Ao longo dos semestres de referência, foram realizadas 46 auditorias, evidenciando a consolidação do processo de acompanhamento e controle dos atendimentos do Programa. O desempenho observado no período foi significativamente fortalecido pelo suporte das auditorias internas de Compliance, que atuaram de forma estratégica no aprimoramento dos controles internos, na padronização dos procedimentos e na mitigação de riscos operacionais e de conformidade.

Essa atuação integrada assegurou a aderência integral às diretrizes do Programa Brasil Mais Produtivo (B+P), conforme normativos e orientações do Departamento Nacional, contribuindo não apenas para o cumprimento da meta anual estabelecida, mas também para a perenidade, a qualidade e a confiabilidade da execução do Programa, em estrita observância aos princípios de governança, transparência e conformidade institucional.



• Encontro Nacional de Compliance do Sistema Indústria – Edição 2025

No quarto trimestre a Assessoria de Compliance do Departamento Regional de Rondônia marcou presença no Encontro Nacional de Compliance do Sistema Indústria – Edição 2025, realizado nos dias 28 e 29 de outubro, na sede da Confederação Nacional da Indústria (CNI), em Brasília.



O evento, promovido pela CNI, com a correalização do Sesi Nacional, reuniu representantes de todo o país para compartilhar experiências e fortalecer a cultura de integridade, ética e governança no Sistema Indústria.

A programação foi marcada por palestras inspiradoras, painéis técnicos, teatros corporativos e premiações de boas práticas em compliance, que destacaram iniciativas inovadoras e resultados expressivos obtidos pelas equipes de integridade das Federações e Departamentos Regionais.

Representando o Departamento Regional de Rondônia, participaram o Assessor de Compliance, Arthur Fagundes, e a Analista de Compliance, Jeane Paes.

O encontro foi uma oportunidade de reforçar o papel estratégico do compliance dentro das instituições:

“O evento proporcionou uma ampla troca de experiências e trouxe reflexões importantes sobre a maturidade dos programas de integridade. Voltamos com novas ideias e diretrizes que certamente contribuirão para aprimorar nossos processos e fortalecer a governança no Sistema Fiero.”

“As discussões e apresentações reforçaram a importância de um compliance vivo e participativo. As dinâmicas e os cases apresentados mostraram que é possível inovar mantendo o foco na ética e na transparência. Foi uma experiência enriquecedora, que agrega conhecimento e inspira a aplicação de novas práticas no âmbito regional.”

A presença da equipe no evento reafirma o compromisso do Sistema Fiero com o fortalecimento da integridade, da transparência e da conformidade, contribuindo para uma gestão cada vez mais responsável e alinhada às melhores práticas nacionais do Sistema Indústria

POLÍTICAS, NORMATIVOS E PROCEDIMENTOS

O Código de Conduta e Ética expressa os princípios éticos e os compromissos que norteiam a conduta de nossos colaboradores, bem como a interação das entidades com seus diferentes públicos, independentemente de sua localização geográfica.

As políticas de Compliance são aplicáveis a todos os profissionais das entidades, independente do seu nível hierárquico, e extensivas a todos os fornecedores e parceiros.

Além do Código de Conduta e Ética, dentro do campo da integridade, gestão de riscos e controles internos, o SESI possui outros normativos como políticas, guias orientadores, procedimentos, manuais, normativos, balizam as ações para o atingimento dos objetivos estabelecidos para a organização, facilitam as atividades diárias e servem de base para a tomada de decisões em qualquer nível dentro da organização.

São constituídas de diretrizes baseadas nos objetivos da entidade, proporcionando a uniformização e visa oferecer a alta direção medidas a serem adotadas.



As políticas de Compliance são aplicáveis a todos os profissionais das entidades, independente do seu nível hierárquico, e extensivas a todos os fornecedores e parceiros.

Com o lançamento do novo Regulamento de Contratações e Alienações por parte dos Departamento Nacional do Sesi, a Assessoria Compliance participou ativamente dos treinamentos ministrados através da plataforma Unindústria. Em conjunto com a Diretoria Jurídica e Coordenação de Licitações e Contratos participou da elaboração dos novos documentos internos para adequação a nova regra, tais como guias, fluxos e processos.

Documentos elaborados, validados aprovados para atender a adequação do Novo RCA:

- **Termos de Solicitação de Contratação**

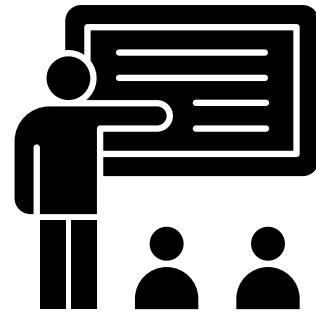


- **Termos Chamamentos**

- **Guia do Macroprocesso de Seleção e Contratação**

Com o objetivo de zelar pela organização destes importantes normativos, bem como garantir a disposição para os usuários do Regionais mantém o repositório GED – Gestão Eletrônica de Documentos, atualizado e disseminado aos colaboradores promovendo a interação com as áreas e com o objetivo final de garantir a aderência na utilização das políticas, procedimentos, e legislação vigente.

Competências e Treinamentos



O SESI DR RO entende como uma entidade formada por pessoas que possuem interações entre si e com a sociedade como um todo, devendo reconhecer o colaborador não somente por sua competência, mas fundamentalmente por seus valores éticos, e por buscar estar alinhado com os princípios que fortalecem a transparência e a ética.

Por força do alinhamento do Departamento Regional de Rondônia à estratégia nacional do Sistema Indústria de desenvolvimento e fortalecendo competências dos colaboradores, por meio de um conjunto de iniciativas para contribuir com o crescimento e desenvolvimento da força de trabalho do SESI, a estratégia anteriormente adotada de estabelecer metas de horas de capacitação permaneceram ao longo do ano de 2024, para que os colaboradores possam desenvolver habilidades e transformá-las em entregas efetivas, sempre visando a melhoria contínua dos processos internos da organização.

Merce destaque, sobretudo a iniciativa adotada pelo Departamento Regional de utilizar este indicador ‘média de horas em capacitação’, como indicador chave do Programa de Participação nos Resultados, (Remuneração Variável).

O Programa tem como objetivo reconhecer o esforço coletivo e individual para o alcance dos resultados, compostos de indicadores e metas e estratégicas, em linha com Programa de Eficiência da Gestão (DN e DR).

Nas empresas de vanguarda do Mercado, no design das suas arquiteturas de políticas de gestão de pessoas, o instrumento de Remuneração Variável, ocupa posição de importância, pois contribui com a retenção de talentos e o fortalecimento dos diferenciais competitivos. Atrelar isto ao desenvolvimento pessoal dos colaboradores fortalece uma cultura de aprimoramento e de autodesenvolvimento, que certamente se reflete na qualidade e valor agregado nas entregas realizadas.

Para 2025, houve necessidade de alinhamento e revisão do ciclo estratégico 2025/2027, e foram definidas novas estratégias para SESI E SENAI, incluindo os **objetivos transversais**, nas **competências Digitais e Inclusivas** para o público SESI, onde foram definidos os indicadores de percentual de capacitação para cada entidade/casa. Conforme descrição abaixo:

TRANSVERSAL

SESI Serviço Social da Indústria

14.1 Percentual de colaboradores capacitados nas Competências Digitais e Inclusivas

Fórmula:
$$[(\text{Número de empregados capacitados nas competências digitais e inclusivas}) / (\text{Total de empregados do DR})] * 100$$

Critério para definição da meta:

- **Ponto inicial:** 60% que corresponde à média de mercado em capacitação de empregados em empresas que possuem uma Universidade Corporativa.
- **Ponto final:** 80% que corresponde à média de mercado em capacitação de empregados em Universidade Corporativa em empresas de alta performance.
- Para 2025, estarão disponíveis na Universidade Corporativa do Sistema Indústria: 14 cursos, totalizando 244 horas, na competência digital e 2 cursos, totalizando 14 horas, na competência inclusiva.

Regras:

- **CPFs únicos**, sendo que o empregado não será contabilizado duas vezes.
- Concluintes em, ao menos, **um curso** de cada competência.
- CPFs que conclufram, ao menos, o somatório de **20 horas** em cursos das competências.
- A base de empregados atualizada anualmente na Base de Ativos (OBA), **excluindo** estagiários, aprendiz, bolsistas, trainee e terceiros.

unhas (Não verificado)

A gestão dos cursos, e todo o monitoramento será ajustados de acordo com os relatórios que passarão por ajustes na plataforma também, e será compartilhado com os gestores e ponto focal nas unidades, com o intuito de conseguirmos atingir nosso objetivo, pois restam apenas alguns dias para a finalização do 3º ciclo 2025.

Nosso empenho permanece para o fechamento e finalização do 3º semestre com êxito, pois ainda temos um ciclo para finalizar (4º trimestre) e precisamos dar continuidade ao processo com sucesso, informando a nova estratégia definida, monitorando aqueles casos em que estão com status em andamento e não iniciados, para que não evadam ou abandonem o curso, e assim conseguirmos concluir com êxito a meta.

No segundo trimestre, o Departamento Nacional definiu como prioritários os cursos alinhados às competências **Digital, Ambiental e Inclusiva**, reforçando o direcionamento estratégico voltado ao desenvolvimento de habilidades essenciais para os desafios contemporâneos do mercado de trabalho e para a promoção de uma educação mais equitativa, sustentável e conectada à realidade social.

Os treinamentos e capacitações não estão restritos a plataforma Unindústria. Verifica-se uma grande aderência a cultura de capacitação permanente, demonstrada também por capacitações realizadas através de outras iniciativas, como as demandas vindas do DN-Departamento Nacional, como as Pós-graduações e treinamentos para Técnicos e professores de algumas áreas específicas.

Outras demandas internas que surgem, com a necessidade de cada área (Compras, Engenharia, Recursos Humanos, Contabilidade), essas demandas necessitam de um planejamento e ou recursos financeiros, onde estamos realizando o acompanhamento dos treinamentos, através dos indicadores e deferimento da alta direção, conforme realização do retificativo.

Os treinamentos e capacitações não estão restritos a plataforma Unindústria. Verifica-se uma grande aderência a cultura de capacitação permanente, demonstrada também por capacitações realizadas através de outras iniciativas, como as demandas vindas do DN-Departamento Nacional, como as Pós-graduações e treinamentos para Técnicos e professores de algumas áreas específicas.

O SESI em contrapartida, ofereceu cursos com imersões presenciais, com 15 colaboradores estratégicos da Educação Básica, conforme ofertas abaixo:

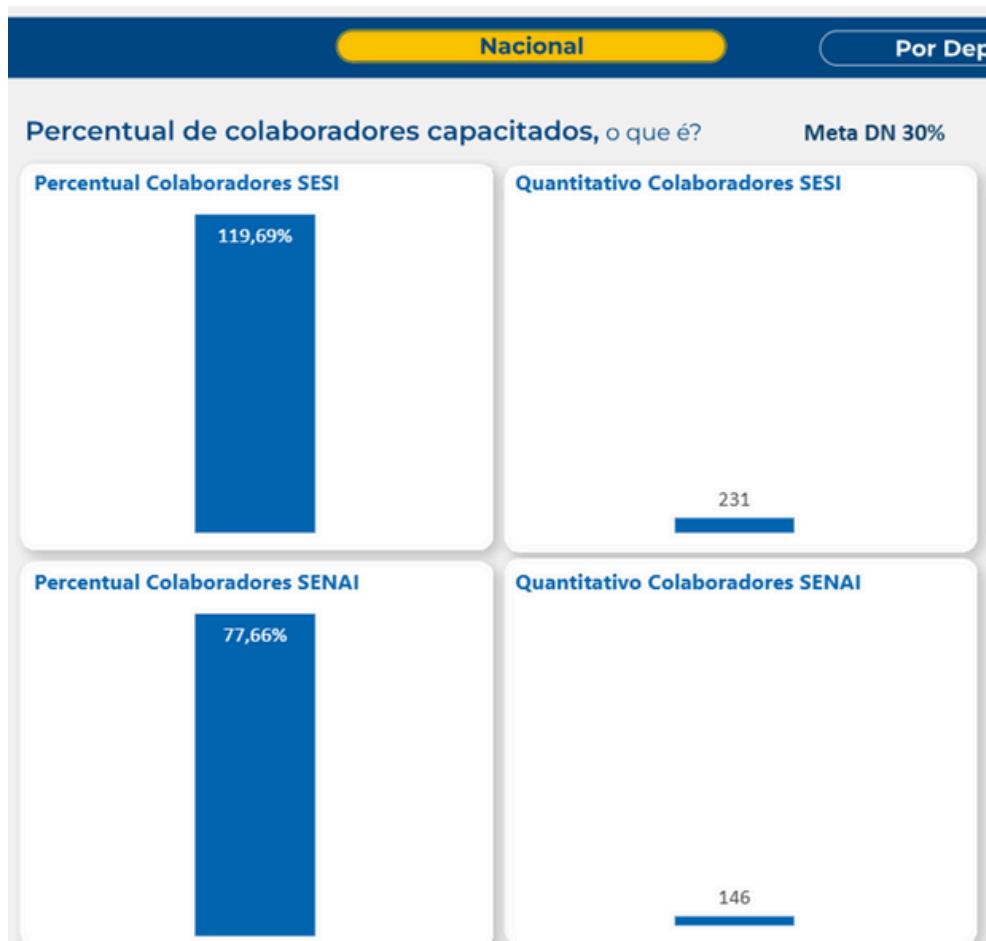
- ➡ Curso de Pós Graduação: em Libras
Carga horária: 450h
- ➡ Curso de Pós Graduação: Ensino de Língua Inglesa
Carga horária: 500h
- ➡ Curso de English For All
Carga horaria: 110h
- ➡ Pós Graduação em Políticas e Práticas Inclusivas.
Carga horária: 400h
- ➡ Formação de Núcleos de mentoria: Desenho Universal para a aprendizagem - 4h; Planejamento Pedagógico Integrado PPI- 4H; Projeto de vida e APA.4h; refletir sobre a prática pedagógica e apresentação de ferramentas e planejamento da rede SESI 02h.
- ➡ Aplicando a inteligência artificial no dia a dia
Carga horária: 49h

► Workshop internacional da EJA – Educação de Jovens e Adultos 24H
Encontro Regional da EJA 24H

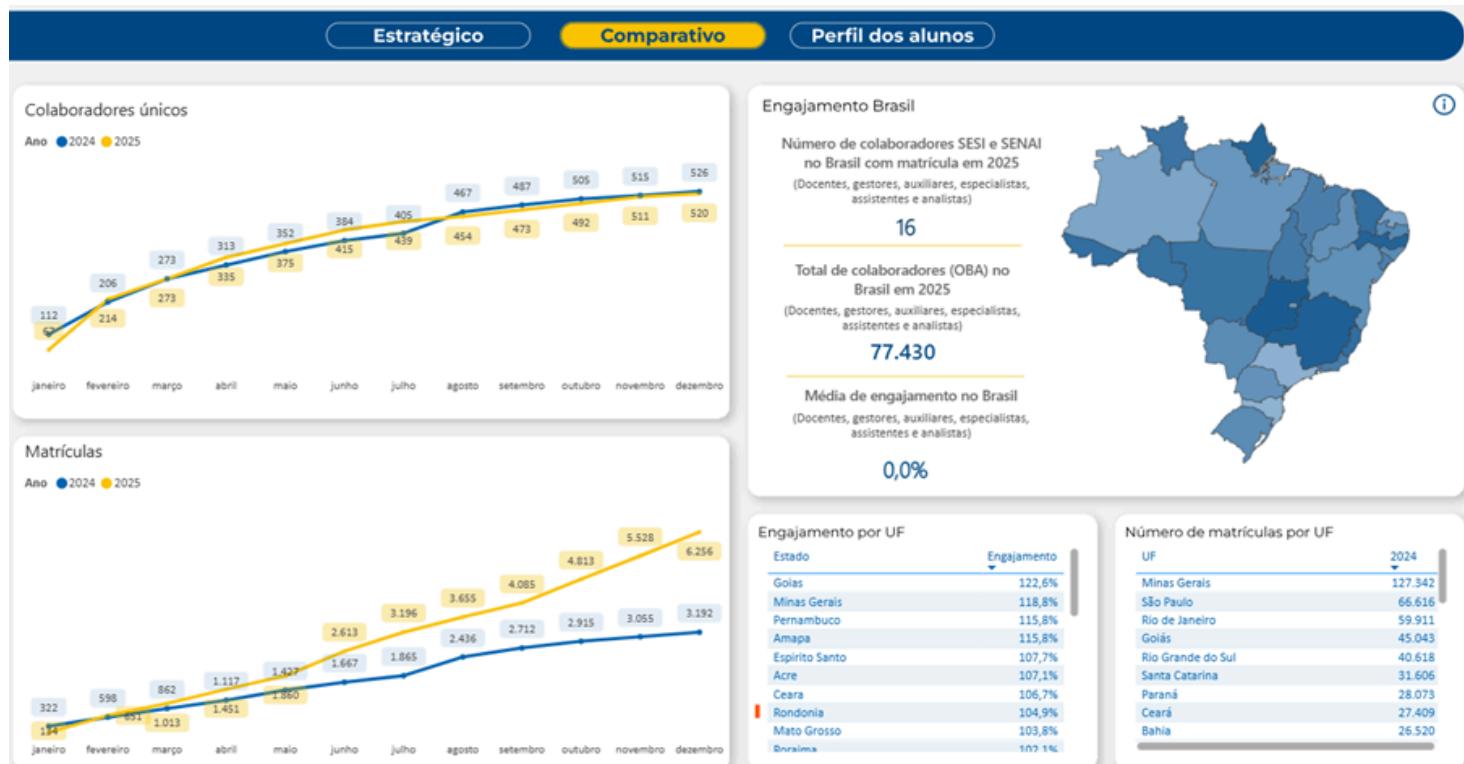
As ações continuam sendo difundidas, diariamente sempre acompanhadas de relatórios, comunicados e e-mails aos gestores e ponto focais, nas unidades, para que realizem o monitoramento das atividades, ações e indicadores. Além de reunião de alinhamento com as unidades para esclarecimentos da nova regra, foi realizado um atendimento corpo a corpo, junto aos colaboradores da federação e unidade a título de esclarecimento da nova regra dos cursos.

Estamos acompanhando o processo junto as unidades, desde o início do exercício para que seja cumprido a meta, todo o monitoramento está sendo realizado e compartilhado com os gestores e ponto focal nas unidades, pontuando aqueles que nunca acessaram a plataforma, com o intuito de conseguirmos atingir nosso objetivo, e fazer com que esse pequeno grupo, que é minoria, acesse a plataforma, o que vem dando resultados significativos.

Hoje nosso indicador está sendo medido pelo número de colaboradores ativos no OBA, conforme critério do DN, para atingimento da meta de 45% de colaboradores do DR, sem dupla contagem, porém houve necessidade novamente de um reajuste na % da meta, onde ficou definido em 30% e podemos perceber, um número significante de colaboradores do SESI que alcançaram a meta proposta.



Ressaltamos em destaque no gráfico abaixo, o engajamento do DR Rondônia, que vem se mantendo entre os primeiros colocados com o engajamento total no 4º trimestre 2025, desde o 1º trimestre.



Os treinamentos e capacitações não estão restritos a plataforma Unindústria. Verifica-se uma grande aderência a cultura de capacitação permanente, demonstrada também por capacitações realizadas através de outras iniciativas, como as demandas vindas do DN-Departamento Nacional, como as Pós-graduações e treinamentos para Técnicos e professores.

No primeiro trimestre de 2025, o SESI contou com 2 turmas com 25 cada, compostas por professores, e equipe pedagógica, de Porto Velho a Vilhena, realizando o curso Formações Microsoft – 2025, com início em janeiro e previsão de encerramento em junho.

Importante reforçar, que os esforços são coletivos e individual ao longo do ano, para que possamos alcançar os nossos resultados, já internalizado sobre a importância do Programa de Participação, as realizações vão avançando e ganhando forças no decorrer de todo o processo, pois é visível a aderência pela procura dos cursos, além de contribuir para que haja uma continuidade, sempre visando a melhoria dos processos.

No segundo trimestre de 2025, o SESI contou com 03 docentes, compostas por professores, e equipe pedagógica, de Porto Velho a Vilhena, realizando o curso de Educação Inclusiva: Possibilidades e desafios com uma carga horária de 60h, com início em junho e previsão de encerramento em setembro.

O curso contribui para uma experiência de aprendizado, mais positiva melhorando assim a qualidade do processo de ensino e aprendizagem desses profissionais e a nossa entrega quanto aos serviços de educação aos nossos alunos.

É muito importante lembrar, que os esforços devem ser coletivos e individual ao longo do ano, para que possamos alcançar os nossos resultados, como já internalizamos sobre a importância do Programa de Participação, as realizações vão avançando e ganhando forças no decorrer de todo o processo, pois é visível a aderência pela procura dos cursos, além de contribuir para que haja uma continuidade, sempre visando a melhoria contínua dos processos.

Como podemos verificar no gráfico abaixo, as ações realizadas por colaborador e o desempenho de participação e aprovações, conforme abaixo:



A Coordenação de Gestão de Pessoas, acompanha diariamente as ações definidas para alavancar os Indicadores, o que se materializa através das atividades contínuas como alinhamento e acompanhamento da alta direção nas reuniões estratégicas que ocorrem semanalmente.



Algumas ações realizadas:

- Plano de ação para a realização dos cursos, de acordo com o perfil dos colaboradores;
- Acompanhamento diário dos relatórios;
- Reunião online, com os gestores e pontos focais das unidades, para esclarecimentos do processo como um todo;
- Envio da trilha com a média de horas por colaborador, aos gestores para acompanhamento diário;
- Envio do Portfólio aos gestores e coordenadores das áreas para direcionar melhor os cursos;
- Envio de e-mails com informações sobre o prazo de finalização dos cursos;
- Envio de e-mail aos pontos focais sobre o status de cada colaborador;
- Cadastro dos colaboradores novatos na plataforma, assim que realizada a integração, já com a indicação de alguns cursos;
- Acompanhamento dos cursos realizados além da plataforma Unindústria.
- Atendimento via Teams para esclarecimentos diversos.
- Envio da trilha com a média de horas por colaborador, aos gestores para acompanhamento diário;
- Envio do Portfólio aos gestores e coordenadores das áreas para direcionar melhor os cursos;

- Envio de e-mails com informações sobre o prazo de finalização dos cursos;
- Envio de e-mail aos pontos focais sobre o status de cada colaborador;
- Cadastro dos colaboradores novatos na plataforma, assim que realizada a integração, já com a indicação de alguns cursos;
- Acompanhamento dos cursos realizados além da plataforma Unindústria.
- Atendimento via Teams para esclarecimentos diversos.



PELO FUTURO DO TRABALHO

PORTAL.FIERO.ORG.BR/SESI



/SESI_RONDONIA



/SESIDRRO